Fl. 01

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO À JUSTIÇA DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 53/88.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA , faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º -Serão enviadas cópias das peças do inquérito à justiça, com vistas à aplicação de sanções civis ou penais aos responsáveis pelos atos objeto da investigação, conforme dispõe o § 3º, do Art. 50, da Resolução nº 37/84 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista(RR) em 11.10.88

REINALDO FERNANDES NEVES FILHO
PRESIDENTE

ODETE IRENE DOMINGUES
SECRETÁRIA

AMAZONAS BRASIL
MEMBRO

Fl. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Sessão ORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 198 8.

Ordem do Dia: Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 003, de 11 de outubro de 1988, que encaminha à Justiça Peças apresentadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução nº 53/88.

Projeto de Lei .....

Projeto de Decreto Legislativo .....

Projeto de Resolução X

Requerimento .....

Outros:

VOTAÇÃO

	SIM	NÃO
1º AMAZONAS BRASIL - PMDB	X	
2º BARAC DA SILVA BENTO - PFL	F	
3º LUIZ AIMBERÊ S. FREITAS - PMDB	X	
4º MARIA ALICE DE A. GOMES - PTB	F	
5º MARIA DE LOURDES PINHEIRO - PTB	não vota	não vota
6. NOÊMIA BASTOS AMAZONAS - PFL	X	
7. ODETE IRENE DOMINGUES - PMDB	X	
8. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA - PMDB	F	
9. PAULO DIAS DE SOUZA CRUZ - PMDB	X	
10. PAULO MAGALHÃES DUARTE - PFL		X
11º REINALDO NEVES FILHO - PTB	X	

PRESIDENTE:- VICE-PRESIDENTE:- 1º SECRETÁRIO:-

ilb/.-

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 1988.

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DA JUSTIÇA DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESCLUÇÃO Nº 53/88.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Serão enviadas cópias das peças do inquérito à Justiça, com vista à aplicação de sanções civis ou penais aos responsáveis pelos atos objeto da investigação, conforme dispõe o § 3º, do art. 50, da Resolução nº 37/84, Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), em: 13 de outubro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:-

p/ publicação
Memo. nº 57 - 14.10.88.

14.10.88.

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.º 682
de 18 / 10 / 88 pag. 15
Ivanir

em 06 de outubro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 431 (P),
DE 11/OUT/1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando de sua atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e combinado com os artigos 30 e 31, da Lei nº 086, de 03 de agosto de 1982, resolve

Designar, VALENTINA WANDERLEY DE MELLO, Assistente Jurídico, Nível "A", da Tabela Especial de Empregos desta Prefeitura, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, surtindo efeitos a partir do dia 07 a 14 de outubro do ano em curso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 11 de outubro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

COMPETÊNCIA: Decreto nº 199 (P), de 08 de julho de 1988, publicado no D. O. nº 620, de 19 de julho de 1988.

Dispensa de Empregado
Regime Jurídico: CLT
Por Justa Causa - Art. 482, letra "i"

MEMO Nº 178/88 - DESURB
ATALIBA LOPES DE CASTRO, da Função de Trabalhador, Nível "A", a partir desta data.

Boa Vista, 11 de outubro de 1988.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Diretora do Deptº de Pessoal

COMPETÊNCIA: Decreto nº 199 (P), de 08 de julho de 1988, publicado no D. O. nº 620, de 19 de julho de 1988.

Dispensa de Empregado
Regime Jurídico: CLT
Por Justa Causa - Art. 482, letra "i"

MEMO Nº 12/88 - BMM
MILTON CÉZAR VIEGAS DE MELO, da Função de Músico Segunda Categoria, Nível "A", a partir desta data.

Boa Vista, 11 de outubro de 1988.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Diretora do Deptº de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 35
DE 06/10/88

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar GASPAR DA GAMA PINTO DE SOUZA, Engenheiro Civil, Código L.T.N.S. 408, da Tabela Especial de Empregos deste Município, para fiscalizar os serviços de construção das cabeças de um bueiro (Ø 120), em pedra argamassada, localizada a Rua Santa Rosa, no Bairro 13 de Setembro, nesta cidade de Boa Vista, sob responsabilidade da Empresa EUGENIO CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Processo nº 02333/88.

Boa Vista-RR, 06 de outubro de 1988.

ROQUE AFONSO LAWISCH
Respondendo

PORTARIA Nº 36
DE 11/10/88

O Sr. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar GASPAR DA GAMA PINTO DE SOUZA, Engenheiro Civil, Código L.T.N.S. 408, da Tabela Especial de Empregos deste Município, para fiscalizar a obra de reforma e recuperação do terminal de onibus da Av. Silvio Lofego Botelho, nesta cidade, sob responsabilidade da empresa PEREIRA & PIMENTEL LTDA., conforme Processo nº 2462/88.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 1988.

ROQUE AFONSO LAWISCH
Respondendo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 55
DE 13/10/88

DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DA JUSTIÇA DAS PEÇAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 53/88.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Serão enviadas cópias das peças do inquérito à Justiça, com vistas à aplicação de sanções civis ou penais aos responsáveis pelos atos objeto da investigação, conforme dispõe o § 3º, do art. 50, da Resolução nº 37/84, Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista (RR), em 13 de outubro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 074-1/88

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Servidor THEODORICO JÚLIO MONTEIRO NETO, a deslocar-se a cidade de Porto Alegre - RS, para participar da XII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no período de 02 a 06 de outubro de 1988, com ônus para este Legislativo.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista (RR), em 30 de setembro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 077/88

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder Suprimentos de Fundo, para despesas de pronto pagamento à funcionária IVONEIDE GOMES DE ALMEIDA, no valor de Cz$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS), sendo:

3.1.2.0 - Material de Consumo Cz$-20.000,00

O prazo para aplicação será de 15 (quinze) dias e para comprovação de 10 (dez) dias.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista (RR), em 14 de outubro de 1988.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

DECRETO Nº 017/88,
DE 06/OUT/1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com a Lei nº 7.009, de 1 de julho de 1982, e, segundo a Lei Federal, e;

CONSIDERANDO ainda que o dia 12 de outubro se presta homenagem ao Dia da Criança;

R E S O L V E

1º) Decretar Feriado Municipal no dia 10 de outubro do corrente ano (segunda-feira).

2º) Todas as Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, deverão manter as portas cerradas durante o expediente normal.

§ Único - As disposições deste artigo não se aplicam aos serviços essenciais.

3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre, em 06 de outubro de 1988.

FERNANDO ALVES NICÁCIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018/88,
DE 14/OUT/1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII do artigo 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar locais para Comícios, Palestras, para qualquer tipo ou espécie de Partidos Políticos na Sede do Município e Colônias.

Art. 2º - Fica determinado com base no Código Eleitoral a distância de 200 (duzentos) metros de Órgãos Públicos bem como: Escolas, Creches e Hospitais, para a realização de Comícios e Palestras de Partidos Políticos na sede do Município e Colônias.

Art. 3º - Qualquer Partido Político que infringir o determinado, será punido nas formas da lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre, em 14 de outubro de 1988.

FERNANDO ALVES NICÁCIO
Prefeito Municipal

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RORAIMA S/A - CER

53ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RORAIMA S.A. - CER, convoca os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 1.988 (hum mil novecentos e oitenta e oito) ás 10:00 (dez) horas, em sua sede social, situada na Avenida Capitão Ene Garcez, nº 641, (seiscentos e quarenta e um) nesta Cidade de Boa Vista, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) Alteração do Conselho de Administração

b) Outros assuntos.

PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO
Presidente do Conselho de Administração

CENTRO COMUNITÁRIO "Dª DARCY VARGAS"

E D I T A L

O Diretor-Geral do Centro Comunitário "Dª Darcy Vargas", no uso de suas atribuições legais (Item III - Art. 15 - Estatuto Social), convoca os associados, para a reunião extraordinária, no dia vinte de outubro corrente às dezoito horas, no Auditório do Centro Comunitário "Dª Darcy Vargas", à Av. dos Bandeirantes, 10736 - Pricuma, para resolverem o caso omisso no Estatuto Social, de interesse dos associados.

Boa Vista-RR, 17 de outubro de 1988.

A DIREÇÃO-GERAL

C O M U N I C A D O

A Firma GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO, estabelecida nesta cidade na Av. Ville Roy com Cecília Brasil, C.G.C. nº 05948740/0002-59, pede o comparecimento do Sr. MANOEL SALVADOR R. DE ALMEIDA, funcionário desta Firma que está faltando ao trabalho desde o dia 16 de setembro do corrente ano dando-lhe um prazo de 72 (setenta e duas) horas para o seu comparecimento na Firma acima citada sob pena de ser enquadrado no Art. 482, letra "i", da Consolidação das Leis do Trabalho.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 108 (E), de 29 de dezembro de 1983
Administração do Governador ROMERO JUCÁ FILHO

Nº 682 BOA VISTA(RR), 3ª feira, 18 DE OUTUBRO DE 1988

Nº De Pag. 16

ATOS DO GOVERNO

DECRETO Nº 33 (P)
DE 20/04/83

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei número 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as vantagens do artigo 180, item II, da citada Lei nº 1.711/52,

a ANTONIO HENRIQUE MACHADO, matrícula número 1 851 138, no Cargo de Agente Administrativo, código SA-701, Classe C, referência NM.26, do Quadro Permanente deste Território, com as vantagens do Cargo em Comissão, de Chefe da Divisão de Cadastro, código DAS-101.1. (Processo nº 03399/83).

Boa Vista, 20 de abril de 1983; 93º da República e 39º do Território.

VICENTE DE MAGALHÃES MORAES
Governador

A P O S T I L A

Fica incluida no anverso a Lei nº 6.732/79, permanecendo os demais dispositivos legais.

Boa Vista-RR, 12 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 850 (P)
DE 16/09/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta na SSP/DAA/E.M. Nº 095/88, de 16 de setembro de 1988,

R E S O L V E

* Conceder Exoneração à SEBASTIÃO ISMAEL NEVES DE SOUZA, Delegado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso, colocado à disposição do Governo deste Território, do Cargo em Comissão de Diretor, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, da Secretaria de Segurança Pública.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 1988; 99º da República e 44º do Território.

Cel R1 CARLOS ALBERTO LIMA MENNA BARRETO
Governador em Exercício

(*) A republicação deste Decreto, deve-se ao fato de haver incorreção na sua publicação no Diário Oficial nº 657, de 09 de setembro do mesmo ano.

DECRETO Nº 851 (P)
DE 16/09/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.800, de 29 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta na SSP/DAA/E.M. Nº 095/88, de 16 de setembro de 1988,

R E S O L V E

Designar JOSÉ ANTONIO POSSEBOM RIBEIRO, para exercer a função de Confiança de Diretor, código DAS-101.2, do Departamento de Polícia Judiciária do Interior, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 02 de setembro de 1988.

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

Cel R1 CARLOS ALBERTO LIMA MENNA BARRETO
Governador em Exercício

(*) A republicação deste Decreto, deve-se ao fato de haver incorreção na sua publicação no Diário Oficial nº 657, de 09 de setembro do mesmo ano.

DECRETO Nº 935 (P)
DE 19/09/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP-28850.05204/88-DV, de 02 de junho de 1988,

R E S O L V E

Colocar à disposição da Fundação Legião Brasileira - LBA, a servidora SHIRLENE RODRIGUES DA SILVA FRAXE, Assistente Social, código LT-NS-504, Classe "S", da Tabela Permanente deste Território, com ônus para os cofres territoriais.

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 954 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, item X do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta no Processo nº NUP-28850.04877/88-DV,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 26 de setembro do ano em curso, a servidora SUMARA MOTA LIMA, Agen

te de Polícia, referência NM-21, da Tabela Especial de Empregos do Governo do Território Federal de Roraima.

Art. 2º - A dispensa referida no artigo 1º é em conformidade com o estatuído pelo artigo 482, alínea "a" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Boa Vista-RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 974 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E. M. Nº 109/88, de 23 de setembro de 1988,

R E S O L V E

Dispensar FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Assistente, código LT-DAI-202.3, da Divisão de Assistência Médica, das Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 975 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar MANOEL JOSÉ MACELLARO, Agente de Portaria, código PL-1101, do Quadro Permanente deste Território, da função de Secretário Administrativo, código ..... DAI-201.1, da Divisão de Vigilância do Exercício Profissional, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 976 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar ANA CELI DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, da função de Assistente, código LT-DAI-202.3, da Divisão de Medicamentos da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 977 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar IRISMAR MACHADO DOS SANTOS, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Assistente, código ..... LT-DAI-202.3, do Centro de Hemoterapia da Divisão de Saneamento, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

SECRETARIADO

Secretário de Administração
ORLANDO MARINHO DA SILVA

Secretário de Planejamento e Coordenação
ROSBER NEVES ALMEIDA

Secretário de Finanças
STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CILENE LAGO SALOMÃO

Secretário de Trabalho e Bem Estar Social
ILLO AUGUSTO DOS SANT

Secretário de Agricultura
ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO

Secretário de Segurança Pública
CARLOS ALBERTO LIMA MENNA BARRETO

Secretário de Saúde e Ação Social
RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

JOEL ELOY NASCIMENTO DE SOUZA CRUZ

Divisão de Custos
Chefe: Murilo Bezerra de Menezes

Divisão de Publicações e Artes Gráficas
Chefe: Anisio Fernandes Filho

Divisão de Distribuição
Chefe: João Menezes

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

ATENDIMENTO

Das 08:00 às 12:00 Das 14:00 às 18:00hs.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações - centímetros de coluna.	Cz$	900,00
Preço do exemplar	Cz$	45,00
Exemplar atrasado	Cz$	60,00
Assinatura semestral	Cz$	5.800,00
Assinatura anual	Cz$	11.500,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T. F. de Roraima, até 8 dias após a publicação.

Deptº de Imprensa Oficial - Rua Cel. Pinto, 234
Boa Vista - TFR - Telefone (095) 224-0777
CEP 69.300

DECRETO Nº 978 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar IVAN DE ARAÚJO LIFSITCH, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.2, do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão de Serviços Básicos da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 979 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA, Agente de Portaria, código LT-PL-11.01, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 980 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar RUTH MONTEIRO AYRES, Agente Administrativo, código SA-701, Classe "S", do Quadro Permanente deste Território, da função de Chefe, código DAI-201.3, da Divisão de Serviços Básicos da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 981 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar MARIA JAIME LARANJEIRA MENEZES, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 982 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar NECI DE OLIVEIRA PEREIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 983 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar CLEA NUNES FERREIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 984 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO PIMENTEL, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde da Divisão de Serviços Básicos, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 985 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar IARA MARILIA REIS BRÍGLIA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Assistente, código LT-DAI-202.3, da Divisão de Assistência Médica da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 986 (P)
DE 03/10/88.

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar HERONDINA CAVALCANTE PIRES, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da Função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidade Clínica Médica, da Divisão de Assistencia Médica da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da Re

pública e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 987 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, Item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar ARTINEIA MATOS WANDERLEI, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidade Clinica Médica, da Divisão de Assistência Médica, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 988 (P)
DE 03/10/88

R E S O L V E

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar ELAIDES DA CONSOLATA DOS SANTOS BRAGA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, da Unidade de Cirurgia, da Divisão de Assistência Médica da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988, 99º da República e 45 do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 989 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar CLEODOMIR MOREIRA DE CARVALHO, Técnico em Radiologia, código LT-NM-819, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidade de Radiologia, da Divisão Complementar de Diagnóstico e Tratamento das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 990 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar NADIA MARIA SANTOS CUNHA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, da função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidade de Radiologia da Divisão Complementar de Diagnóstico e Tratamento, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 991 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar EDILAMAR RIBEIRO BARBOSA, Datilógrafo, código LT-SA-702, da Tabela Permanente deste Território, da função de Assistente, código LT-DAI-202.3, do Serviço Social Médico da Divisão de Apoio Técnico de Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 992 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Dispensar HÉLIO DE OLIVEIRA, Datilógrafo, código LT-SA-702, da Tabela Permanente deste Território, da função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-201.1, do Serviço de Nutrição e Dietetica, da Divisão de Apoio Técnico das Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 993 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.803, de 29 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E.M. Nº 109/88, de 23 de setembro de 1988,

R E S O L V E

Designar FRANCISCO ANACLETO DA SILVA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código .... LT-DAI-201.3, de Unidades Mistas da Divisão de Serviços Básicos do Departamento de Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 994 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com o artigo 11, do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.803, de 29 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E.M. Nº 104/88, de 23 de setembro de 1988, resolve

D E S I G N A R

01 - SILVANA SANTOS DE LIMA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Assistente, código LT-DAI-202.3, da Divisão de Assistência Médica das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

02 - MARCELINA CONSOLATA DE OLIVEIRA LIMA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Assistente, código LT-DAI-202.3, da Divisão de Medicamentos do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Farmacêutico", correlata com a referida função.

03 - HAVANY ROCHA PEREIRA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, Classe "A", da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código .... LT-DAI-201.3, de Posto de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

04 - EDILEUZA ALVES SOARES, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Posto de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

05 - MARIA ALZENIR SANTANA PIMENTEL, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código ..... LT-DAI-201.1, do Setor de Enfermagem da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Enfermeiro", correlata com a referida função.

06 - ALCIRA CARDOSO VIEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde da Divisão de Serviços Básicos do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

07 - ANA MARIA MELO ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-811, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

08 - MARIA ARLETE GARCIA DE SIQUEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidade de Radiologia, da Divisão Complementar de Diagnóstico e Tratamento, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

09 - RAIMUNDA TEIXEIRA DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-811, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código ..... LT-DAI-201.3, de Unidade de Radiologia, da Divisão Complementar de Diagnóstico e Tratamento, das Unidades Hispitalares da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

10 - WASHINGTON LUIZ DE ARAÚJO, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código ..... LT-DAI-201.2, do Setor de Apoio Administrativo, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde.

11 - CAXIAS OLIVEIRA DE ARAÚJO, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código ..... LT-DAI-201.3, de Unidade de Cirurgia, da Divisão de Assistência Médica, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

12 - Designar PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista de Veículos Terrestre, código LT-TO-902, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Assistente, código LT-DAI-202.3, do Serviço Social Médico, da Divisão de Apoio Técnico, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Técnico em Administração", correlata com a referida função.

13 - FLORA DE ALMEIDA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidade de Clínica Médica, da Divisão de Assistência Médica, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

14 - NÉLIO MORAES DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-201.1, da Divisão de Vigilância do Exercício Profissional, do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Agente Administrativo", correlata com a referida função.

15 - JOSÉ CESAR BATISTA PEREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-201.1, do Serviço de Nutrição e Dietetica, da Divisão de Apoio Técnico, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Agente Administrativo", correlata com a referida função.

16 - ENEIDE PEREIRA DE MATOS, Datilógrafo, código LT-SA-702, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Postos de Saúde, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

17 - MARY ELIZABETH MAKLOOF CARVALHO BARROS, Nutricionista, código LT-NS-522, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Assistente, código LT-DAI-202.3, do Centro de Hemoterapia, da Divisão de Saneamento, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

18 - MARIA DE NAZARÉ SARMENTO DE CASTRO, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidades Mistas, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

19 - ELIEZIO OLIVEIRA BEZERRA, Agente de Portaria, código LT-PL-1101, Classe "A", da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.1, do Setor de Enfermagem, da Divisão de Serviços Básicos, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Enfermeiro", correlata com a referida função.

20 - EDEILDE GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, Classe "C", da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código LT-DAI-201.3, de Unidades de Clínica Médica, da Divisão de Assistência Médica, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Médico", correlata com a referida função.

21 - MARIA LÍGIA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, código LT-NM-811, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Chefe, código ..... LT-DAI-201.3, de Farmácia, da Divisão de Apoio Técnico das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Farmacêutico", correlata com a referida função.

22 - IVONE ALCÂNTARA CAVALCANTE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-201.1, do Serviço de Nutrição e Dietética, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de "Agente Administrativo", correlata com a referida função.

23 - CLOTILDE DA CUNHA VASCONCELOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT-NM-812, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Secretário Administrativo, código LT-DAI-201.1, da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria de Saúde, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação ca Categoria Funcional de "Agente Administrativo", correla ta com a referida função.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 996 (P)
DE 03/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o Decreto nº 201 (P), de 31 de março de 1986, publicado no Diário Oficial nº 066, de 10 de abril de 1986, que colocou a disposição da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, o servidor PEDRO BARBOSA DOS SANTOS, Datilógrafo, da Tabela Especial de Empregos deste Território.

Boa Vista/RR, 03 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1011 (P)
DE 11/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E.M. Nº 97/88, de 26 de setembro de 1988,

R E S O L V E

Dispensar o servidor MARCONI ARAGÃO GOMES, Farmacêutico Bioquímico, código LT-NS-517, Classe "A", da Tabela Permanente deste Território, da função de Confiança de Chefe Substituto, código LT-DAS-101.1, do Laboratório de Saúde Público, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1012 (P)
DE 11/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.800, de 29 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E.M. Nº 97/88, de 26 de setembro de 1988,

R E S O L V E

Designar ELIANA DE SOUZA E SILVA, Farmacêutica, código LT-NS-5, da Tabela Especial de Empregos deste Território, para exercer a função de Confiança de Chefe Substituto, código LT-DAS-101.1, do Laboratório de Saúde Público, do Departamento de Serviços de Saúde, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1013 (P)
DE 11/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E.M. Nº 87/88, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E

Dispensar ANA CILENE SILVA MARÇON, Farmacêutica, código LT-NS-517, da Tabela Permanente deste Território, da função de Confiança de Chefe, código LT-DAS-101.1, do Serviço de Nutrição e Dietética, de Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1014 (P)
DE 11/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e de acordo com os artigos 2º e 8º, § 1º, do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, combinado com o Decreto nº 86.800, de 29 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta na SESA/DAA/E.M. Nº 87/88, de 03 de outubro de 1988,

R E S O L V E

Designar IZAILDO FERREIRA DE LUNA, Agente Administrativo, código LT-SA-701, da Tabela Permanente deste Território, para exercer a função de Confiança de Chefe, código LT-DAS-101.1, do Serviço de Nutrição e Dietética, das Unidades Hospitalares, da Secretaria de Saúde.

Boa Vista/RR, 11 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1015 (P)
DE 12/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, resolve

ALTERAR o Decreto nº 703 (P), de 20 de julho de 1988, publicado no Diário Oficial nº 628, de 29 de julho de 1988, que aposentou ALFREDO FERREIRA NUNES, matrícula nº 2.265.699, para declarar que a sua aposentadoria é concedida com as vantagens previstas no artigo 2º, § 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e do Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 (Processo nº NUP-28850.07039/88-DV).

Boa Vista-RR, 12 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1016 (P)
DE 12/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VIII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, resolve

ALTERAR o Decreto nº 801 (P), de 02 de setembro de 1987, publicado no Diário Oficial nº 439, de 15 de outubro de 1987, que aposentou EVANILDES DA SILVA NUNES, matrícula nº 2.262.534, para declarar que a sua aposentadoria é concedida com as vantagens previstas no artigo 2º, § 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e do Decreto-lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 (Processo nº NUP-28850.11905/87-DV).

Boa Vista-RR, 12 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador

DECRETO Nº 1024 (P)
DE 18/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

Exonerar a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

a CARLOS ALBERTO LIMA MENNA BARRETO, do Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública do Quadro Permanente deste Governo.

Boa Vista (RR), 18 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador de Roraima

DECRETO Nº 1025 (P)
DE 18/10/88

O GOVERNADOR DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 18, item VII, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

R E S O L V E

De acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952

Nomear PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO, Promotor de Justiça, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública, do Quadro Permanente deste Território.

Boa Vista (RR), 18 de outubro de 1988; 99º da República e 45º do Território.

ROMERO JUCÁ FILHO
Governador de Roraima

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM E ASSINAM, DE UM LADO O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA E DO OUTRO A RORAIMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., NOS TERMOS E DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO.

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e oito, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.394.583/0001-18, - neste ato denominado simplesmente, GOVERNO, representado pelo Senhor Secretário de Planejamento e Coordenação, Sr. CARLOS RENATO MARQUES DE CASTRO e Senhor Secretário de Segurança Pública, Cel R1 CARLOS ALBERTO LIMA MENA BARRETO, e do outro lado a Empresa RORAIMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 05.607.312/0001-81, com sede nesta cidade de Boa Vista-RR, à Rua Cecília Brasil, 708, Salas 7 e 8, Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Gerente Sr. WILSON MACEIO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade no Conj. Caçari, Q-D/C-55, - que de comum acordo Celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir transcritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados de informática, visando o desenvolvimento e implantação de um SISTEMA COMPUTADORIZADO DE AUTOMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO para o GOVERNO, constante do Processo: 8613/88 e Edital: 230/88.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços decorrentes do presente instrumento serão desenvolvidos no Centro de Processamento de Dados da Secretaria de Planejamento e Coordenação e deverão ser concluidos por etapas, conforme proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO E CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos serviços objeto deste contrato será de 150 (CENTO E SESSENTA) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma a seguir discriminado:

- 40 (QUARENTA) dias para entrega do projeto lógico;
- 80 (OITENTA) dias para entrega do Projeto físico;
- 40 (QUARENTA) dias para início da implantação.

CLÁUSULA QUARTA
DA GARANTIA

Os serviços executados pela CONTRATADA, terão garantia para sua versão original durante 12 meses contados da data do aceite sistema.

CLÁUSULA QUINTA
DOS PREÇOS

Pela prestação dos serviços descritos na proposta técnica da CONTRATADA, o GOVERNO pagará a importância de Cz$ 13.515.139,00 (TRZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E NOVE CRUZADOS), pagaveis em moeda corrente nacional, conforme a CLÁUSULA seguinte.

CLÁUSULA SEXTA
DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento a CONTRATADA será efetuado da seguinte forma:

a) 30% (TRINTA POR CENTO) na entrega do Projeto lógico;

b) (QUARENTA POR CENTO) na entrega do projeto físico;

c) 10% (DEZ POR CENTO) no início da implantação;

d) 20 (VINTE POR CENTO) no aceite do Sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente contrato serão alocados no Orçamento do Governo do Território Federal de Roraima e correção a conta dos recursos do F.P.E. - Fundo de Participação dos Estados, Programa/Projeto:.... 06300212463/0002, Elemento de Despesa 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, conforme Nota Orçamentária nº....., Processo nº..... .

CLÁUSULA OITAVA
DA LICITAÇÃO

As despesas de que trata o presente Termo de Contrato estão amparadas de acordo com o Decreto Lei 200/67 e 2300/88, Tomada de Preços 320/88, e legislação vigente no Pais.

CLÁUSULA NONA
DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita a multa de 0,5% (CINCO POR CENTO) do valor do Contrato, caso, não cumprir as obrigações assumidas ou infrigir os preceitos legais, descontados na nota fiscal de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, sempre que caiba a CONTRATADA quaisquer direitos ou indenização, quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata,dissolver-se no todo ou em parte, transferir as obrigações de contrato sem prévia anuência do GOVERNO/SECRETARIA, ou ainda por inobservância de qualquer das CLÁUSULAS/CONDIÇÕES e obrigações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA Cabe:

a) Executar os serviços propostos, utilizando especialistas do seu corpo permanente, pessoal técnico contratado e consultores;

b) Prestar ao GOVERNO, a qualquer tempo todas as informações necessárias ao acompanhamento dos serviços, para fins de fiscalização e constatação da qualidade do trabalho executado;

c) Fornecer ao final dos serviços, em meio magnético do GOVERNO:

- Programas fontes: 2 cópias, em meio magnético.

- Programas objeto: 2 cópias, em meio magnético.

- Manual do Usuário: 1 cópia encadernada e um disquete, contendo o original do mesmo.

- Manual de Operação: 1 cópia encadernada e um disquete, com o original do mesmo.

d) Manter em caráter sigiloso, as informações a que tiver acesso, decorrentes da prestação dos serviços constantes do presente contrato.

AO GOVERNO CABE:

a) Designar representantes para através de reuniões com a Diretoria Técnica da CONTRATADA, acompanhar o projeto e tomar decisões necessárias ao melhor desenvolvimento dos serviços. Um desses representantes deverá ser especialmente designado como elo entre o GOVERNO e a CONTRATADA, exercendo a função de "fiscal" dos serviços, com competência para emitir pareceres sobre os trabalhos apresentados;

b) Franquear o acesso dos técnicos da CONTRATADA às dependências e pessoas cujo âmbito dos serviços venham abranger, devidamente identificadas.

c) Colocar a disposição da CONTRATADA, os equipamentos necessários ao desenvolvimento e implantação dos serviços contratados, sem prejuizo aos serviços do GOVERNO.

d) Emitir pareceres sobre os trabalhos e correspondências apresentadas pela CONTRATADA, dentro de 5 (cinco) dias úteis. Decorrido este prazo, sem pronunciamento do GOVERNO, os trabalhos serão considerados aprovados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Boa Vista-RR, para a resolução de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro mais privilégio que seja.

E assim, perfeitamente acordes, firmam o presente contrato em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma e para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Boa Vista-RR,

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/88

FIRMA EMPRETEIRA: CONSTRUTORA BELÉM LTDA.

OBJETO: Reforma da Garagem Central (Divisão de Transportes), nesta Cidade, inclusive instalação elétrica.
FISCAL: RINALDO PEIXOTO CANHA e WALTER DE OLIVEIRA MELO.
PREÇO P/ EXECUÇÃO: Cz$ 11. 925.668,00 (Onze Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Cruzados).
PRAZO P/ EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 08.08.88.
ASSINATURAS: Secretário de Obras e Serviços Públicos, Engº KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES, Diretor do Departamento de Edificações, Engº WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, pelo Governo e WILSON ALVES FERREIRA, pela Empreiteira.
OBS: Emitidas Notas Orçamentárias Nºs 4188 de 05.08.88, 4545 de 22.08.88 e 5306 de 19.09.88, em favor da contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/88

FIRMA EMPREITEIRA: RAUL PINTO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Serviços necessários na Escola Osvaldo Cruz, em Boa Vista.
FISCAL: CÍCERO IVO MOURA BEZERRA.
PREÇO P/ EXECUÇÃO: Cz$ 3.111.351,00 (Três Milhões, Cento e Onze Mil, Trezentos e Cincoenta e Um Cruzados).
PRAZO P/ EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22.09.88
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo, e RAUL RIBEIRO PINTO, pela contratada.
OBS: Emitida Nota Orçamentária nº 5308 de 19.09.88, em favor da contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP.

EXTRATO DA ORDEM DE SRVIÇO Nº 47/88

FIRMA EMPREITEIRA: C.A. FIGUEIREDO

OBJETO: Ampliação da Escola "Carmem Eugênia", em Boa Vista-RR.
FISCAL: ENGº CIVIL JÂNIO FERNANDES BARBOSA.
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 4.573.806,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Seis Cruzados).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 120 (Cento e Vinte) Dias Úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22.09.88.
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES E WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo e CÍCERO ALVES FIGUEIREDO, Pela Contratada.
OBS: Emitida Nota Orçamentária nº 5314 de 19.09.88, em favor da contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 048/88

FIRMA EMPREITEIRA: J.F. GUIMARÃES

OBJETO: Serviço de restauração de reboco, pintura de muros e reparos na rede de esgoto da Escola Monteiro Lobato, em Boa Vista-RR.
FISCAL: ENGº OPERACIONAL WALTER DE OLIVEIRA MELO.
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 3.421.950,00 (três milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Novecentos e Cincoenta Cruzados).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 25 (Vinte e Cinco) Dias Úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 21.09.88.
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, pelo Governo, e JOSÉ FONSECA GUIMARÃES, pela Firma Empreiteira.
OBS: Emitidas Nota Orçamentária nº 5315 de 19.09.88, em favor da contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/88

FIRMA EMPREITEIRA: ANTARES CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.

OBJETO: Serviços a serem executados na Escola "Costa e Silva", em Boa Vista-RR.
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 3.282.675,04 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO CRUZADOS E QUATRO CENTAVOS).

FISCAL: Engº Civil IVO MOURA BEZERRA

PRAZO P/ EXECUÇÃO: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22.09.88

ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, pelo GOVERNO, E ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA, PELA CONTRATADA.

OBS: EMITIDA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 5377 de 20.09.88, em FAVOR DA CONTRATADA.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/88

FIRMA EMPREITEIRA: Z.C.B. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Serem executados na instalação elétrica do Hospital Cel. Mota, em Boa Vista-RR.
FISCAL: RINALDO PEIXOTO CANHA.
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 12.917.895,00 (Doze Milhões, Novecentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Cruzados).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 23.09.88.
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo e ZACARIAS GONDIM LINS NETO DE A. CASTELO BRANCO, Pela Contratada.
OBS: Emitidas Nota Orçamentária Nº 530 de 22.09.88, em favor da Contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/88

FIRMA EMPREITEIRA: J.R.A. NATIRODT

OBJETO: Serviços necessários para colocação de Bebedouros Elevados na Escola Euclides da Cunha, inclusive instalação de ventiladores.
FISCAL: ENGº CIVIL EURICO SOBRIHO DE ALMEIDA.
VALOR DO OBJETO: Cz$ 2.887.892,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Cruzados).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26.09.88.
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo e JÂNIO ROMERO DE AZEVEDO NATIRODT pela Empreiteira.
OBS: Emitidas Nota Orçamentária Nº 5371 de 20.09.88, em favor da Contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/88

FIRMA EMPREITEIRA: SÁ ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Serviços na extenção de rede em média tensão para alimentação de uma S.E. de 75 KVA, no Centro de Saúde do Bairro dos Estados; em Boa Vista-RR.
FISCAL: RINALDO PEIXOTO CANHA
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 2.148.000,00 (Dois Milhões, Cento e quarenta e Oito Mil Cruzados).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias Úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 26.09.88.
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo e ADMAR SÁ NETO, pela Contratada.
OBS: Emitidas Nota Orçamentária Nº 5390 de 22.09.88, em favor da Contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/88

FIRMA EMPREITEIRA: DAMASCENO & CIA. LTDA.

OBJETO: Reforma da Escola de 1º e 2º Grau "São José, Em Boa Vista.
FISCAL: ENGº CIVIL EDSON BARBOSA MACHADO.
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 3.985.559,20 (Três Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cincoenta e Nove Cruzados e Vinte Centavos).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 30 (trinta) Dias Úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.09.88.
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES E WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo e IVONÍZIO DAMASCENO LACERDA, Pela Contratada.
OBS: Emitida Nota Orçamentária Nº 5491 de 23.09.88, em favor da Contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/88

FIRMA EMPREITEIRA: MOTA MONTEIRO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Construção de uma Casa de Apoio com, 48,00m², no Município de Alto Alegre.
FISCAL: EURICO SOBRINHO DE ALMEIDA.
PREÇO P/EXECUÇÃO: Cz$ 4.828.421,93 (Quatro Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Cruzados e Noventa e Três Centavos).
PRAZO P/EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) Dias Úteis.
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 29.09.88
ASSINATURAS: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES e WALDEMIR DAS GRAÇAS LUCENA DOS SANTOS, Pelo Governo e JANDIR DE SOUZA MOTA, Pela Contratada
OBS: EMITIDA NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 5583 e 5584 de 28.09.88. Em Favor da Contratada.

CÍCERO IVO MOURA BEZERRA
Presidente CPL/SOSP

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
Juízo de Direito da Vara C í v e l

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos da Ação de Interdito Proibitório nº 9415/86 requerida por Honorato Cardoso da Silva contra José Ferreira Oliveira.

E como não foi possível intimar pessoalmente, pelo presente intima Honorato Cardoso da Silva, brasileiro, casado, agricultor aposentado, residente e domiciliado na Rua C-13, nº 1114, Quadra 59, Lote 16, Bairro do A s a Branca, atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento no feito, sob pena de extinção do processo, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito: DESPACHO:- Diga o autor, em 48 horas, pena de extinção. Intime-se por edital. BV, 13.10.88. (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos 14 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Neide da Silva Carvalho, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Diretora de Secretaria da Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito da Vara Cível da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam aos termos da Ação de Separação Judicial nº 13.865/88 requerida por Bernardino Pedrosa da Silva e Alzemir Carvalho da Silva contra (.....).

- E como não foi possível intimar pessoalmente, pelo presente intima Bernardino Pedrosa da Silva e Alzemir Carvalho da Silva, brasileiro, casados, residentes e domiciliados na Av. Santo Amaro s/nº - Alto Alegre-RR, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas dar prosseguimento no feito, sob pena de extinção do processo, nos termos e de acordo com o despacho a seguir transcrito: DESPACHO:- Diga o autor, em 48 horas, pena de extinção. Intime-se por edital. Boa Vista, 12.10.88. (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta

cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos 14 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Dionete Carneiro Valente, Auxiliar Judiciário, datilografei e subscrevo de ordem do MM. Juiz de Direito.

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Diretora de Secretaria da Vara Cível

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente o INTER - INST. JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS e sua advogada a Drª Luzanira Teixeira Waldow, foi exarado o seguinte Despacho: Pelo art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, este Território foi transformado em Estado da Federação, devendo instalar-se em 1º de janeiro de 1991. No entanto, pelo que se depreende do § 3º do citado art., não mais existe o Território de Roraima, mas sim o Estado de Roraima, deixando de ter aplicação, via de consequência, o disposto no parágrafo único do art. 110, da Carta Magna. Declino, pois, de minha competência, remetendo-se os autos p/ um dos Juizes Federais do Estado do Amazonas, unidade da Federação Mais próxima. Intime-se as partes. BV, 06.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto - Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 11.053/87
Executado: NILSON ROSA MENDONÇA

PROCESSO Nº 13.426/88
Executado: RAIMUNDO BAHIA DE AGUIAR

PROCESSO Nº 11.882/87
Executado: PEDRO DE SOUZA FERNANDES

PROCESSO Nº 11.783/87
Executado: NILZA RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO Nº 11.290/87
Executado: ITUHY DE OLIVEIRA LIMA

PROCESSO Nº 11.771/87
Executado: MANOEL COSTA LOPES

PROCESSO Nº 11.914/87
Executado: RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 11.905/87
Executado: JOÃO CLAUDIO FERREIRA

PROCESSO Nº 11.362/87
Executado: CLEOCIR ARAÚJO DE MELO

PROCESSO Nº 11.808/87
Executado: ANTONIO ANDRADE DE SOUZA

PROCESSO Nº 11.741/87
Executado: JOSÉ VILAR DA SILVA

PROCESSO Nº 11.556/87
Executado: JOSÉ CONCEIÇÃO OLIVEIRA

PROCESSO Nº 11.563/87
Executado: SEVERINO ANTONIO PEREIRA

PROCESSO Nº 11.296/87
Executado: JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

PROCESSO Nº 11.654/87
Executado: ROBERTO MENDES DA SILVA

PROCESSO Nº 11.165/87
Executado: MANOEL MARTINS DA SILVA

PROCESSO Nº 12.981/88
Executado: ORICO VALERIANO LENK

PROCESSO Nº 11.731/87
Executado: CÍCERO MACEDO SOUSA

PROCESSO Nº 11.337/87
Executado: SANDOVAL GOMES DE PAIVA

PROCESSO Nº 11.616/87
Executado: RAIMUNDO ARAÚJO BARROS

PROCESSO Nº 11.203/87
Executado: EMILIANO SALES DE MAGALHÃES

PROCESSO Nº 10.956/87
Executado: TUFI VIEIRA LIMA

PROCESSO Nº 11.168/87
Executado: PAULO HOLANDA PINTO FILHO

PROCESSO Nº 11.255/87
Executado: WANDERLEY OSNI BRINKMANN

PROCESSO Nº 11.147/87
Executado: ADILSON MEDEIROS

PROCESSO Nº 11.898/87
Executado: ADELINO GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 12.051/87
Executado: FRANCISCO CANINDE DA SILVA BESSA

PROCESSO Nº 11.016/87
Executado: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 12.521/87
Executado: MANOEL JOAQUIM DE MORAES

PROCESSO Nº 11.229/87
Executado: MANOEL JOAQUIM ABREU SOUZA

PROCESSO Nº 11.497/87
Executado: IRAMAR RODRIGUES LIMA

PROCESSO Nº 11.671/87
Executado: LUIZ GONZAGA DE SOUZA

PROCESSO Nº 11.326/87
Executado: VICENTE DE FIGUEIREDO MACEDO

PROCESSO Nº 11.323-B/87
Executado: JOÃO FARIAS DA CRUZ

PROCESSO Nº 11.788/87
Executado: SIMÃO BEZERRA DE MORAES

PROCESSO Nº 11.767/87
Executado: GERALDO JOAQUIM DE MORAES

PROCESSO Nº 11.735/87
Executado: JOSÉ EPIFÂNIO DA SILVA

PROCESSO Nº 11.846/87
Executado: IODÉCIO LANCONI

PROCESSO Nº 11.901/87
Executado: EDSON VIEIRA DE ARAÚJO

PROCESSO Nº 11.843/87
Executado: EDVILSON FERNANDES MESQUITA

PROCESSO Nº 12.049/87
Executado: FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO

PROCESSO Nº 10.922/87
Executado: FRANCISCO DE ASSIS ARANTES

PROCESSO Nº 10.957/87
Executado: DIONISIO COELHO ARAÚJO

PROCESSO Nº 10.917/87
Executado: ONEBER MAGALHÃES

PROCESSO Nº 11.777/87
Executado: MAMEDES MUSTAFA YUSFS SANRUTE

PROCESSO Nº 11.680/87
Executado: VITALINA DA SILVA SALES

PROCESSO Nº 12.922/87
Executado: PAULO CEZAR DIAS DAVID

PROCESSO Nº 11.780/87
Executado: MANOEL DA SILVA MOTA

PROCESSO Nº 11.140/87
Executado: ARNO ISRAEL

PROCESSO Nº 11.570/87
Executado: OLIMPIO ALVES DA SILVA

PROCESSO Nº 11.022/87
Executado: MANOEL JOSÉ DE SANTANA

PROCESSO Nº 11.154/87
Executado: EDSON NOGUEIRA PEREIRA

PROCESSO Nº 11.748/87
Executado: MARINALDO GOMES

PROCESSO Nº 11.487/87
Executado: JOÃO SANTORIS DE MELO

PROCESSO Nº 11.166/87
Executado: ESTEFANIO WAKULICZ

PROCESSO Nº 11.005/87
Executado: JOSÉ ANDRADE PEIXOTO

PROCESSO Nº 11.474/87
Executado: JOSÉ CONCEIÇÃO OLIVEIRA

PROCESSO Nº 11.062/87
Executado: HAROLDO AXEL WALTER DEEKE

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente a FAZENDA NACIONAL e seu advogado o Dr. Carlos Eduardo M. de Almeida, foi exarado o seguinte Despacho: Pelo art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, este Território foi transformado em Estado da Federação, devendo instalar-se em 1º de janeiro de 1991. No entanto, pelo que se depreende do § 3º do citado art., não mais existe o Território de Ro

raima, mas sim o Estado de Roraima, deixando de ter aplicação via de consequência, o disposto no parágrafo único do art. 110, da Carta Magna. Declino, pois, de minha competência, remetendo-se os autos para um dos Juízes Federais do Estado do Amazonas, unidade da Federação mais próxima. Intimem-se as partes. BV, 06.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto - Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 4597/83
Executado: MOCAPEL AUTO POSTO LTDA.

PROCESSO Nº 8556/86
Executado: E. B. OESTREICHER

PROCESSO Nº 12.962/88
Executado: E. B. OESTREICHER

PROCESSO Nº 8.460/85
Executado: AGRÍCOLA RIO FORMOSO LTDA.

PROCESSO Nº 3491/83
Executado: C. VITOR VILHENA

PROCESSO Nº 10.269/87
Executado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMEIRAS LTDA.

PROCESSO Nº 10.276/87
Executado: CHURRASCARIA CARNE DE SOL LTDA.

PROCESSO Nº 9707/86
Executado: BARTOLOMEU ZAGO

PROCESSO Nº 10.277/87
Executado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMEIRAS LTDA.

PROCESSO Nº 12.964/88
Executado: REYNALDO MOTA LIMA

PROCESSO Nº 12.134/87
Executado: LA GONDOLA REST. E ROT. LTDA.

PROCESSO Nº 10.278/87
Executado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMEIRAS LTDA.

PROCESSO Nº 12.132/87
Executado: FARMÁCIA E DROGARIA LTDA.

PROCESSO Nº 13.652/88
Executado: FRANCISCO DOS SANTOS CAMPOS

PROCESSO Nº 4553/83
Executado: C. MEIRO DE SOUZA

PROCESSO Nº 12.965/88
Executado: E. B. OESTREICHER

PROCESSO Nº 10.222/87
Executado: ANDRE FERNANDO RIBEIRO SOARES

PROCESSO Nº 13.651/88
Executado: MARIA SILVA DE CASTRO

PROCESSO Nº 8056/85
Executado: J. CAETANO DE SOUZA

PROCESSO Nº 12.135/87
Executado: NOVA PROPOSTA EDITORIAL LTDA.

PROCESSO Nº 10.273/87
Executado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMEIRAS LTDA.

PROCESSO Nº 13.653/88
Executado: MANOEL ANDRADE DE SOUZA

PROCESSO Nº 10.280/87
Executado: CLODONIR BESSA FILGUEIRAS

PROCESSO Nº 13.654/88
Executado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMEIRAS LTDA.

PROCESSO Nº 8461/85
Executado: J. O. BARBOSA

PROCESSO Nº 6119/84
Executado: TIAM FOOK

PROCESSO Nº 9331/86
Executado: J. O. BARBOSA

PROCESSO Nº 10.274/87
Executado: IND. E COMERCIO DE MADEIRAS ANDIRÁ LTDA.

PROCESSO Nº 12.963/88
Executado: OLIVEIRA LISBOA BORGES

PROCESSO Nº 13.655/88
Executado: A. R. ROSENO

PROCESSO Nº 2863/82
Executado: SANTA FÉ AGROP. LTDA.

PROCESSO Nº 10.279/87
Executado: ALBINO JOSÉ GOMES

PROCESSO Nº 10.267/87
Executado: MOTO SPORT COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº 8557/86
Executado: LYA REPRESENTAÇÕES LTDA.

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente o INTER - INST. JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS e sua advogada a Drª Luzanira Teixeira Waldow, foi exarado o seguinte Despacho: Pelo Decreto 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, este Território foi transformado em Estado da Federação, devendo instalar-se em 1º de janeiro de 1991. No entanto, pelo que se depreende do § 3º do citado art., não mais existe o Território de Roraima, mais sim o Estado de Roraima, deixando de ter aplicação, via de consequência, o disposto no parágrafo único do art. 110, da Carta Magna. Declino, pois, de minha competência remetendo-se os autos para um dos Juizes Federais do Estado do Amazonas, unidade da Federação mais próxima. Intimem-se as partes. BV, 06.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto - Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 11.744/87
Executado: MAGGIE BRASIL DO VALLE

PROCESSO Nº 10.969/87
Executado: HELVECIO DEEKE

PROCESSO Nº 11.310/87
Executado: AMANCIO RIBEIRO PERES

PROCESSO Nº 11.477/87
Executado: JOSÉ CAETANO DE SOUZA

PROCESSO Nº 11.124/87
Executado: MARINO BESCHORNER

PROCESSO Nº 10.968/87
Executado: ABDIZIO BARBOSA LUCENA

PROCESSO Nº 11.275/87
Executado: IVANILDO SILVA

PROCESSO Nº 11.000/87
Executado: JOSÉ CAMPOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 11.210/87
Executado: PAULO FERNANDO COSTA DA SILVA

PROCESSO Nº 12.833/87
Executado: JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO BARROSO

PROCESSO Nº 11.778/87
Executado: MÁRIO DE ARAÚJO DE LIMA

PROCESSO Nº 11.789/87
Executado: SEBASTIÃO TELES LEITE

PROCESSO Nº 11.524/87
Executado: DONATO RODRIGUES DA COSTA

PROCESSO Nº 11.204/87
Executado: ESTANISLAU MALINOWSKI

PROCESSO Nº 11.861/87
Executado: WANDERLEY VICENTE DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 11.231/87
Executado: JOÃO BATISTA DO LAGO

PROCESSO Nº 11.647/87
Executado: JOÃO ANTONIO RIBAS BAPTISTA

PROCESSO Nº 11.197/87
Executado: ADEMAR RODRIGUES SIQUEIRA

PROCESSO Nº 10.974/87
Executado: ANTONIO WILSON ALVES DA SILVA

PROCESSO Nº 11.738/87
Executado: JOÃO PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 11.205/87
Executado: GERSON LOPES DA SILVA

PROCESSO Nº 11.120/87
Executado: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIEIRA

PROCESSO Nº 14.320/88
Executado: ANA LUCRECIA ALVES CANDEIRA

PROCESSO Nº 2.210/87
Executado: IODECIO LANCONI

PROCESSO Nº 12.977/88
Executado: JAIME LUIZ GROSSI

PROCESSO Nº 14.328/88
Executado: ZILMO DA SILVA CASTRO

PROCESSO Nº 11.840/87
Executado: DIBERNIZ DA SILVA MOTA

PROCESSO Nº 11.490/87
Executado: JARCI HERMENN

PROCESSO Nº 11.012/87
Executado: FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

PROCESSO Nº 11.768/87
Executado: MANOEL EVANGELISTA DE PINHO

PROCESSO Nº 11.160/87
Executado: MARINDA ARAÚJO DA SILVA

PROCESSO Nº 11.349/87
Executado: ONILDES ARAÚJO SINÉSIO

PROCESSO Nº 11.736/87
Executado: JOÃO PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 12.924/87
Executado: RONALDO THOMAS

PROCESSO Nº 11.909/87
Executado: MARCELO MEDEIROS DA NOBREGA

PROCESSO Nº 11.312/87
Executado: JOSÉ CAMPOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 11.841/87
Executado: DERMIVAL DA SILVA GUERREIRO

PROCESSO Nº 11.293/87
Executado: RAIMUNDO BARROSO UCHÔA

PROCESSO Nº 12.927/87
Executado: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO

PROCESSO Nº 11.566/87
Executado: ODENIR RAMOS DE MOURA

PROCESSO Nº 11.635/87
Executado: PAULO ANDRÉ DOS SANTOS

PROCESSO Nº 11.667/87
Executado: JOÃO CARLOS DE MATTOS

PROCESSO Nº 11.125/87
Executado: MENEZES E MAGALHÃES CIA LTDA.

PROCESSO Nº 11.199/87
Executado: JOSÉ AMARAL RAMOS

PROCESSO Nº 8222/85
Executado: JOÃO EURIDES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 14.312/88
Executado: ARY PEREIRA RODRIGUES

PROCESSO Nº 14.308/88
Executado: MARIA LUCIA PERES DA SILVA

PROCESSO Nº 10.998/87
Executado: JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS

PROCESSO Nº 12.523/87
Executado: MARTINHO PAULO ISRAEL

PROCESSO Nº 12.839/87
Executado: MARIA DOS A. DE MORAES PEREIRA

PROCESSO Nº 11.059/87
Executado: OLINTO ALFREDO MATTE

PROCESSO Nº 12.967/88
Executado: VALMIR PEREIRA DE MELO

PROCESSO Nº 11.030/87
Executado: BENEDITO GOMES DA COSTA

PROCESSO Nº 11.561/87
Executado: RAILDA SILVA DE AGUIAR

PROCESSO Nº 11.035/87
Executado: SÉRGIO ANTONIO TEIXEIRA BRÍGLIA

PROCESSO Nº 11.553/87
Executado: JOSÉ ZEFERINO GOMES

PROCESSO Nº 11.272/87
Executado: VILMAR ALVES PADILHA

PROCESSO Nº 11.187/87
Executado: DIURA JANE T. PIMENTEL

PROCESSO Nº 10.787/87
Executado: J. LOPES IND. COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO Nº 11.514/87
Executado: FRANCISCO DE SOUZA ALVES

PROCESSO Nº 11.510/87
Executado: GENE DUARTE PEREIRA

PROCESSO Nº 11.123/87
Executado: MANOEL DE JESUS UCHOA DA SILVA

PROCESSO Nº 11.274/87
Executado: CLAUDIO DIONISIO BARBOSA

PROCESSO Nº 11.250/87
Executado: LUIZ CARLOS CASAGRANDE

PROCESSO Nº 12.919/87
Executado: MATEUS MARQUES

PROCESSO Nº 11.631/87
Executado: GILBERTO BARBOSA

PROCESSO Nº 11.857/87
Executado: OSVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO

PROCESSO Nº 12.817/87
Executado: GERALDO INÁCIO DE ARAÚJO

PROCESSO Nº 11.512/87
Executado: IDO TRÊS

PROCESSO Nº 11.637/87
Executado: JAIR BEDNARCZUK

PROCESSO Nº 12.847/87
Executado: WALTER ANTONIO PAIM DE LIMA

PROCESSO Nº 11.810/87
Executado: ANTONIO FERREIRA SANTOS

PROCESSO Nº 11.134/87
Executado: JOÃO ALVES

PROCESSO Nº 10.911/87
Executado: JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 11.313/87
Executado: JOÃO CUNHA BLOS

PROCESSO Nº 11.496/87
Executado: IVO JOÃO CHRIST

PROCESSO Nº 11.051/87
Executado: WALDEMAR CASTRO DE MESQUITA

PROCESSO Nº 11.617/87
Executado: RAMIRO LEAL DA COSTA

PROCESSO Nº 11.618/87
Executado: BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 11.879/87
Executado: FAZENDAS TRÊS PODERES LTDA.

PROCESSO Nº 11.577/87
Executado: CONSTRUTORA P. AGROPASTORIL LTDA.

PROCESSO Nº 11.745/87
Executado: MANOEL LUIZ DA SILVA

PROCESSO Nº 11.781/87
Executado: NILDA APARECIDA SILVA

PROCESSO Nº 11.326-B
Executado : JESUS DA SILVA CRUZ

PROCESSO Nº 10.955/87
Executado: CUNIBERTO KRCUTZ

PROCESSO Nº 11.167/87
Executado: EDGARD RAVACHE

PROCESSO Nº 11.547/87
Executado: EMERSON LUCENA RODRIGUES

PROCESSO Nº 8256/85
Executado: MANOEL JOAQUIM DE MORAES

PROCESSO Nº 12.529/87
Executado: WILSON FRANÇA

PROCESSO Nº 11.263/87
Executado: RAIMUNDO SOARES PEREIRA

PROCESSO Nº 11.139/87
Executado: ANTONIO ASTOR LERNER

PROCESSO Nº 11.230/87
Executado: JOÃO PEREIRA CANINANA

PROCESSO Nº 8.224/85
Executado: SEVERINO ANTONIO PEREIRA

PROCESSO Nº 11.559/87
Executado: ROMOALDO SILVA

PROCESSO Nº 11.470/87
Executado: MÁRIO ALBERTO GOMES DOS SANTOS

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente o INST. JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS- INTER e sua advogada a Dra. LUZANIRA TEIXEIRA WALDOW, foi prolata da a seguinte SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta execução com amparo no art. 794, I do C.P.C. Libere-se penhora e depósito, se houver. Não satisfeitas as custas, ao Contador, e, após intime-se para o pagamento. Expeça-se alvará, se requerido, entregando-se os documentos se pedido. Dê- se baixa. P.R.I. BV, 04, 05 w 06.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 12.911/87
Executado: JOÃO CAVALCANTE MOTA FILHO

PROCESSO Nº 12.045/87
Executado : ARLINDO DE HOLANDA BESSA

PROCESSO Nº 11.632/87
Executado: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS LAVOR

PROCESSO Nº 10.914/87
Executado: MANOEL NEREU SILVA

PROCESSO Nº 11.517/87
Executado: WALMIR JOSÉ GARCEZ SASSO

PROCESSO Nº 12.848/87
Executado: WILSON ALVES BEZERRA

PROCESSO Nº 11.018/87
Executado: FRANCISCO PAIVA DE ALMEIDA

PROCESSO Nº 12.972/88
Executado: JOSÉ RIBAMAR DIOGENS

PROCESSO Nº 11.008/87
Executado: JOÃO ALVES

PROCESSO Nº 12.061/87
Executado: SEVERIANO BARROSO SALES

PROCESSO Nº 11.049/87
Executado: PEDRO PADILHA DOS SANTOS

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente o INTER INST. JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS, e sua advogada a Dra. LUZANIRA TEIXEIRA WALDOW, foi exarado o seguinte DESPACHO: Arquivem-se. BV, 04.10.88, (as) Aluizio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 11.630/87
Executado: HENRIQUE BARDIN NETO

PROCESSO Nº 11.232/87
Executado: JORGE RIBEIRO VILENA

PROCESSO Nº 12.053/87
Executado: HIRAN MANOEL GONÇALVES DA SILVA

PROCESSO Nº 11.135/87
Executado: ANTONIO VALDOMIRO CAPELETTE

PROCESSO Nº 8255/85
Executado: LEONILO NEBRO DE ALMEIDA

PROCESSO Nº 10.910/87
Executado: WILSON PEREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 11.575/87
Executado: RAIMUNDO BAHIA DE AGUIAR

PROCESSO Nº 11.171/87
Executado: LACI DEONÍSIO GIFHL

PROCESSO Nº 11.121/87
Executado: MANOEL JOAQUIM MARTINS

PROCESSO Nº 11.845/87
Executado: HARAL SALDANHA DE AQUINO

PROCESSO Nº 11.238/87
Executado: JOSÉ PINTO DA SILVA

PROCESSO Nº 11.749/87
Executado: NELSON CAMPELLO

PROCESSO Nº 12-519/87
Executado: JOÃO RIBEIRO DE LIMA

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente o INTER-INST. JURÍDICO DAS TERRAS RURAIS e sua advogada a Dra. LUZANIRA TEIXEIRA WALDOW, foi prolatada a seguinte SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do art. 267, VIII do C.P.C.. Custas isentas. Ao Contador. Contadas. intime-se para o pagamento. Dê-se baixa. P.R.I. BV, 04.10.88 (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 11.572/87
Executado: PLANEQ ENGENHARIA LTDA

PROCESSO Nº 11.286/87
Executado: ISMAEL MOLETA

Nos processos abaixo relacionados, em que figura como exequente a FAZENDA NACIONAL, e sua advogada a Dra. MARTA Mª REZENDE PINTO, foi exarado o seguinte DESPACHO: Arquivem-se. BV, 04.10.88 (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto- Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 9.330/86
Executado: ADILSON PEIXOTO LUCENA

PROCESSO Nº 2.966/83
Executado: OTON OLIVEIRA ALENCAR

PROCESSO Nº 4018/83
Executado: A. CANDIDO DE ALMEIDA

PROCESSO Nº 6977/85
Executado: ARAÚJO & FREITAS LTDA

PROCESSO Nº 10.268/87
Executado: IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PALMEIRAS LTDA.

PROCESSO Nº 6108/84
Executado: CEREALISTA ALVES LTDA

Nos processos abaixo relacionados em que figura como exequente LIRA E CIA LTDA, e sua advogada a Dra. LÚCIA PINTO PEREIRA, foi prolatada a seguinte SENTENÇA: J.Vistos, etc. Julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, na forma do art. 267,VIII, do C.P.C. Custas pelo A. Ao Contador. Contadas, Intime-se para o pagamento. Dê-se baixa P.R.I. BV, 05.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto,... Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 4600/83
Executado: AMÉRICO VIOLA

PROCESSO Nº 6708/84
Executado: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 6993/85
Executado: JOÃO FRANCISCO DA COSTA NETO

PROCESSO Nº 3621/83
Executado: MARIA RITA ALVES GOMES

PROCESSO Nº 4197/83
Executado: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA

PROCESSO Nº 6707/84
Executada: LUIZA NANCY DA SILVA PEREIRA

Nos processos abaixo relacionados foi prolatada a seguinte SENTENÇA: Vistos, etc. Julgo extinta a execução, com amparo no art. 794, I. do CPC. Libere-se penhora e depósito, se houver. Não satisfeitas as custas, ao Contador e, após intime-se para o pagamento. Expeça-se alvará, se requerido, entregando-se os documentos se pedido. Dê-se baixa P.R.I. BV, 04 e 05.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 13.919/88
Exequente: JOSÉ ALVES PEREIRA
Advogado : Dr. PAULO MARCELO ALBUQUERQUE
Executado: DANIEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

PROCESSO Nº 9.998/86
Exequente: IAPAS-INST. DE ADM. FINANC. DA PREV. E ASSIST.SOCIAL.
Advogado : Dr. FRANCISCO DIAS
Executado: FONSECA REIS E CIA LTDA

PROCESSO Nº 10.270/87
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dr. PROCÓPIO SOARES NOGUEIRAS
Executado : JOÃO BATISTA DE SOUZA

Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte DESPACHO: Arquivem-se. BV, 04, e 05.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto- Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 10.772/87
Exequente: SUNAB- SUP. NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Advogado : Dr. OSMAR PEREIRA DE MATOS
Executado: IRMÃOS BEZERRA LTDA

PROCESSO Nº 10.776/87
Exequente: SUNAB- SUP. NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Advogado : Dr. OSMAR PEREIRA DE MATOS
Executado: J. DA SILVA - PADARIA NATAL

PROCESSO Nº 10.786/87
Exequente: SUNAB- SUP. NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Advogado : Dr. Ormar P. de Matos
Executado: IRMÃOS BEZERRA LTDA- CENTEL

PROCESSO Nº 11.216/87
Exequente: SUNAB- SUP. NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Advogado : Dr. ORMAR P. DE MATOS
Executado: R. MACUXI DE LIMA

PROCESSO Nº 11.422/87
Exequente: SUNAB- SUP. NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Advogado : Dr. ORMAR P. DE MATOS
Executado: JOSÉ ALTAIR DE SOUZA

PROCESSO Nº 10.813/87
Exequente: IAPAS- INST. DE ADM. DINANC. DA PREV. E ASSIST. SOCIAL.

Advogado: Dr. FRANCISCO DIAS
Executado: J.A. DE OLIVEIRA

Nos processos abaixo relacionados foi prolatada a seguinte SENTENÇA: Pelo art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, este Território foi transformado em Estado da Federação,devendo instalar-se em 1º de janeiro de 1991. No entanto, pelo que se depreende do § 3º do citado artigo, mais não existe o Território de Roraima, mas sim o Estado de Roraima, deixando de ter aplicação, via de consequência, o disposto no § único do art. 110, da Carta Magna. Declino, pois de minha competência remetendo-se os autos para um dos Juízes Federais do Estado do Amazonas, unidade da Federação mais próxima. Intime-se as partes. BV, 06.10.88 (as) Aluísio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 10.270/87
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dr. Procópio S. Nogueira
Executado: JOÃO BATISTA DE SOUZA

PROCESSO Nº 8.444/85
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
Advogado : Dr. ZUZEUTER F. DE SOUZA
Executado: DOMINGOS RAIMUNDO DA SILVA MARINHO

PROCESSO Nº 7665/85
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
Advogado : JOSÉ AFONSO LASMAR
Executado: IAPLAN- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

PROCESSO Nº 8897/86
Exequente: CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRONOMIA DO DF
Executado: ZOROASTRO DE OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO Nº 12.548/87
Exequente: CONSELHO REG. DE ENG.ARQUIT. E AGRONOMIA DO RN
Advogado : Dr. MEROVEU PACHECO
Executado: GILVAN DA ROCHA BEZERRA

PROCESSO Nº 12.649/87
Exequente: CONSELHO REG. DE ENG. ARQUIT. E AGRONOMIA DO R.N
Advogado : Dr. Meroveu Pacheco
Executado: GILVAN DA ROCHA BEZERRA

PROCESSO Nº 4589/83
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Advogado : Dr. Procópio Soares
Executado: AGRÍCOLA RIO FORMOSO LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. Julgo extinta a execução, com amparo no art. 794, I do CPC. Libere-se penhora e depósito, se houver. Não satisfeitas as custas, ao Contador e, após, intime-se para o pagamento. Expeça-se alvará, se requerido, entregando-se os documentos se pedido. Dê-se baixa. P.R.I. BV, 06.10.88 (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 2537/82
Exequente: IAPAS- INST. DE ADMINIST. FINANC.DA PREV. E ASSIST. SOCIAL
Advogado : Francisco Dias
Executado: DROGARIA E FARMÁCIA AMERICANA LTDA
DESPACHO : Voltem ao arquivo. BV, 04.10.88, (as) Aluisio A de Sá Peixoto- Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 14.269/88 (EMBARGOS À EXECUÇÃO)
Embargante: ECT- EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Advogado : DR. HELDER B. DOS REIS
Embargado: FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA
DESPACHO : Dou-me por suspeito, por amizade íntima com o embargado.Ao meu substituto legal.Ancte-se nas capas dos autos. BV, 05.10.88, (as) Aluisio Antonio de Sá Peixoto, Juiz de Direito.

BOA VISTA-RR, 06.10.88

WALDÉLIA DAS GRAÇAS BARAÚNA MENDES
Dir. Secretaria da Vara Cível

JUSTIÇA DO TRABALHO
MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BOA VISTA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Boa Vista, GUIDO G.A. B. TELES DE MENEZES.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 22/11/88, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Benjamim Constant nº.... 265W, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por GERALDO SEMIÃO PEREIRA, contra DANIEL ALBERTO FERNANDES, bens esses encontrados à Av. Benjamim Constant nº 265W - Centro e que são os seguintes:

01 (uma) SECRETÁRIA ELETRÔNICA (Cobra - AN 8514) e 01 (um) ADAPTADOR PARA TELEFONE, no valor de Cz$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Cruzados), ambos em bom estado de conservação; 01 (uma) MÁQUINA DE ESCREVER SHARP - PA-950-W, em bom estado de conservação, avaliado em Cz$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Cruzados). Valor total da penhora: cz$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos Cruzados).

Quem pretende arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Boa Vista, 13 de outubro de 1988, Eu Terezinha de Jesus Moreira Silva, Assist. Ch. do setor de Execução, datilografei, e eu, Bartira da Consolata Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevo.

GUIDO G.A.B. TELES DE MENEZES
Juiz do Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO Nº 426 (P),
DE 06/OUT/1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando de sua atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e combinado com os artigos 30 e 31, da Lei nº 086, de 03 de agosto de 1982, resolve

Designar ROQUE AFONSO LAWISCH, Diretor do Departamento de Obras Públicas, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras, surtindo efeitos a partir do dia 05 de outubro do ano em curso, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 06 de outubro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 427 (P),
DE 06/OUT/1988

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o que consta do OFÍCIO/Nº 112/88 - SEMEC, resolve

Colocar à disposição da Delegacia Regional do Mirad/RR, o servidor ERNANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cadastrador, código LT.NM.506, Nível "A", da Tabela Especial de Empregos deste Município, por tempo indeterminado, com ônus para os cofres públicos municipais, com o objetivo de atender as exigências do Convênio firmado entre esta Prefeitura e o Mirad.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 06 de outubro de 1988.

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 430 (P),
DE 06/OUT/1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, usando da atribuição que lhe confere o Art. 34, item VIII, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, resolve

Dispensar, ERNANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cadastrador, código LT.NM.506, Nível "A", da Tabela Especial de Empregos desta Prefeitura, de exercer a função de Chefe, código LT.DI.200.2, da Seção de Administração da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista,